

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 170/2022 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2022/1184597, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao empregado ANDRÉ FERNANDO MOURA CONCEIÇÃO, matrícula 5898313/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Natureza da Despesa:	Valor:
339030 – Material de Consumo	R\$ 750,00
339039 – Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 750,00

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de setembro de 2022. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 854125**DIÁRIA****Portaria Nº 169/2022 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1182260; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Desenvolvimento Econômico junto a Prefeitura de Paragominas/PA.

DESTINO: Paragominas

PERÍODO: 27 a 28/09/22

QTDE: 1 e ½ diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de setembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 854114**Portaria Nº 168/2022 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/853954;

CONSIDERANDO que o processo visa tão somente a concessão de diárias de viagem para os dias de traslado/deslocamento, fora do Japão, uma vez que as passagens aéreas dos percursos e demais despesas durante o curso serão cobertas pela JICA, entidade promotora do evento. R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.

OBJETIVO: Participar do Curso de "Capacity Building of Local Governments for Development with Community Participation", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA do Brasil, na cidade de Sapporo/Japão.

DESTINO: Sapporo/Japão

PERÍODO: Ida - 23 a 26/09 e Volta - 20 a 22/10/22

QTDE: 9 diárias (2 diárias nacionais e 7 diárias internacionais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de setembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 854135**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 26/2022****PAE Nº 2022/863628**

Contratada: DATACOSMOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.238.818/0001-35, com sede a Av. Brig. Faria Lima 2369, Cj 1102 – Jardim Paulistano São Paulo – SP - 01452-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de migração de servidores de bancos de dados, contemplada por um banco de horas 144 (cento e quarenta e quatro) horas, para serviços especializados em suporte e monitoração de banco de dados conforme abaixo por um período de 180 dias; a) Banco de Dados; b) Cloud; c) Monitoração remota; d) Segurança e controle de acesso;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta da seguinte Dotação:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecn da Inform e Comunic – PJ

Fonte: 0661 Rec da Adm Indireta (próprios/superávit)

PI: 4120008238c

Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da assinatura: 16/09/2022

Ordenador responsável: Vilson João Schuber - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 854138**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06/2022-NGPM CREDCIDADÃO**

REFERÊNCIA: Processo 2021/319979, PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 09/2021 e Ata de Registro de Preços 13/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.835,00 (cento e noventa mil oitocentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339039

Fonte: 0101000000

CONTRATADA: P1 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.755.228/0001-07.

Endereço: Rua Nova Palma nº 100 QD 67, CEP 69053-578, Manaus/AM.

Belém/PA, 16 de setembro de 2022

Ordenador da Despesa: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 853996**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

Errata da publicação do extrato do apostilamento do contrato nº 004/2022, publicada no D.O.E nº 35.117 de 16 de Setembro de 2022.

Onde se Lê:

Apostilamento ao Contrato nº 036/2021

Leia-se:

Apostilamento ao Contrato nº 004/2022

Ordenadora Presidente, Rafaela Barata

Protocolo: 854113**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA****Portaria Nº. 1209/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1061278, de 19/08/2022 - CONCI/SEDOP.